

## ADITIVO DO REGULAMENTO DE AÇÃO CULTURAL E ATIVIDADE DE EXTENSÃO DA FATEPI/FAESPI - FEST CULTURA

- **Art. 1º.** Este regulamento aditivo tem por objetivo complementar o regulamento de Ação Cultural e Atividade de Extensão da FATEPI/FAESPI para a realização do Fest Cultura, que tem o intuito de promover a ação cultural da faculdade.
- **Art. 2º.** A feira cultural terá como temática "Tradições Juninas", e cada curso deverá montar um stand que apresente:
  - I. Comidas típicas da região;
  - II. Tradições juninas;
  - III. Danças típicas;
  - IV. Exposições relacionadas ao tema.
- **Art. 3º.** Os alunos inscritos para essa atividade são incentivados a serem criativos na elaboração do stands de seu curso. A criatividade e a originalidade serão critérios importantes para a avaliação e premiação dos stands.
- Art. 4º. Faremos uma premiação para:
  - I. A Melhor Barraca;
  - II. A Barraca Mais Criativa.
- **Art. 5º.** Os alunos participantes são responsáveis por:
  - I. Toda organização e preparação dos materiais para o stand;
  - II. Decoração e apresentação do stand de seu curso;
  - III. Despesas financeiras relacionadas à montagem e manutenção do seu stand.
- **Art. 6º.** A faculdade se responsabiliza por fornecer a estrutura física necessária para os stands, incluindo mesas e cadeiras.
- Art. 7º. O evento acontecerá no dia 21 de junho, das 17h às 20h, na sede da própria faculdade.
- **Art. 8º.** Os alunos que participarem ativamente da atividade serão beneficiados com uma pontuação extra de 1 (um) ponto para a prova integrada de uma disciplina à escolha do aluno, no semestre vigente, desde que participem ativamente da organização e execução do stand antes, durante e depois do evento e seja comprovado em frequência.
- **Art. 9º.** Para comprovação da participação, os alunos deverão assinar a lista de presença no dia do evento, sendo este um dos critérios para receber a pontuação extra.
- **Art. 10º.** Os alunos interessados em participar deverão preencher o link de adesão fornecido pela faculdade, que será divulgado posteriormente.



Qualidade em Educação

## Art. 11°. O aluno poderá se inscrever em apenas uma das seguintes atividades culturais:

- I. Quadrilha Junina;
- II. Stand de Divulgação do Curso;
- III. Feira Cultural (Stand com temática de tradições juninas).
- Art. 12º. Este regulamento aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Regulamento aprovado em 07 de junho de 2024

Prof. Gislan Vieira Diretor Geral da FATEPI/FAESPI